



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DO OBJETO:

Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atendimento da Agenda de Compras de Material de Consumo para atender a Câmara Município de Vista Serrana/PB.

Forma de Fornecimento: **PARCELADA**

II – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atendimento da Agenda de Compras de Material de Consumo para atender a Câmara Município de Vista Serrana/PB, justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

Considerando que para o funcionamento desta CAMARA é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções.

A CAMARA MUNICIPAL possui vários órgãos como exemplo; Coordenadoria de Licitações e Contratos; Assessoria Jurídica; Administração e Finanças; Gabinetes dos Secretários e Gabinete do Presidente.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o pelo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá a modalidade por intermédio da Dispensa de Licitação (Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.), sistema que se faz mais vantajoso a Câmara Municipal de Vista Serrana/PB em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá **vigência até 31/12/2025**. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

Com base na media de Aquisição o de materiais de expedientes utilizados no ano de 2024, no presente exercício financeiro obedeceram aos mesmos moldes. Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AGENDA PERMANENTE - medindo 13,5cmx19,2cm, capa dura, folhas internas: papel offset 63g/m2 com no mínimo 352 páginas.	UND	10
2	BLOCO AUTOADESIVO - tamanho 76x102mm com 100 folhas.	UND	40
3	BLOCO DE NOTAS - com 600 folhas (papel lembrete) tamanho 95 x81,5mm	PCT	40
4	BLOCO AUTOADESIVO - com 04 blocos por pacote com 100 folhas, tamanho 38 x 50mm	UND	40
5	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor azul - Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 1 mm, De plástico. Tinta: líquida.	CX	20
6	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor preta - Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 0,8, De plástico. Tinta: líquida.	CX	20
7	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor vermelha- Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 0,8, De plástico. Tinta: líquida.	CX	20
8	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 3/0 com 50 unidades	CX	50
9	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 4/0 com no mínimo 50 unidades	CX	50
10	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 6/0 com no mínimo 50 unidades	CX	50
11	COLA LIQUIDA BRANCA 500G - acondicionada em embalagem plástica	UND	10
12	CORRETIVO LIQUIDO - na cor branca, a base d'água, secagem rápida, peso médio 18 ml	UND	20
13	ENVELOPE CONVITE - tamanho 160 x 235 cores variadas	UND	400
14	ENVELOPE TIPO SACO - tamanho médio 22 x 32, cores variadas.	UND	400
15	ESTILETE GRANDE - corpo plástico com lâmina de 18 mm e trava de segurança	UND	20
16	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula em aço inox	UND	20
17	FITA ADESIVA - em material na cor transparente, tamanho médio 12mm x 30m	UND	40
18	FITA ADESIVA - transparente tamanho 25x50 m	UND	40
19	GRAMPEADOR - com estrutura metálica para grampear até 100 folhas de uma única vez.	UND	5
20	GRAMPEADOR MÉDIO - com base antiderrapante com no mínimo 13cm, para grampear até 20 folhas	UND	10
21	LAPIS GRAFITE Nº 2 PRETO - em madeira maciça sextavado e apontado.	UND	200
22	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - capa dura, em papelão 1000g/m2, folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.	UND	20
23	LIVRO PROTOCOLO - para correspondência com 100 folhas, capa dura, em papelão com no mínimo 705g/m2	UND	20
24	CANETA MARCADOR DE TEXTO - com pontas chanfrada e traços marcantes cores variadas	UND	50
25	PAPEL A4 - 210mm x 297mm sulfite branco, 75g/m2 (rm c/ 500 fls) com selo CERFLOR e IMETRO-CAIXA COM 10 UNIDADE	CX	5
26	PASTA AZ COM FERRAGENS - lombada larga tamanho ofício preta	UND	50
27	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em papelão cores diversas	UND	40
28	PASTA CLASSIFICADOR - em papelão c/ espiral duplo capa dura cores variadas	UND	40
29	PASTA PLÁSTICA - c/ aba elástica 18 mm	UND	40
30	PASTA PLÁSTICA - tipo "I" tamanho 4.	UND	40
31	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA - conf. em cartão Kraft 200gr/m2, na cor marrom, c/ ponteira e grampo plástico e visor	UND	40
32	PERFURADOR DE PAPEL - com régua margeadora, composição: aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico e trava lateral; características: estrutura totalmente em aço com revestimento plástico e apoio emborrachado; capacidade 30 folhas (papel de 75g/m²)	UND	10
33	PORTA LÁPIS - clips e lembretes em acrílico transparente	UND	20
34	RÉGUA 30 CM - plástico cristal, em centímetros, rígida	UND	20
35	TESOURA - para serviços gerais com lâmina em aço tamanho 16cm.	UND	20
36	TESOURA - para serviços gerais com lâmina em aço tamanho 21cm.	UND	20
37	TINTA PARA CARIMBO - com 42ml cor azul	PCT	20
38	TINTA PARA CARIMBO - com 42ml cor preta	UND	20
39	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM - em material plástico, fabricado com folhas de flandes comp. Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m²	CX	10



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da Câmara Municipal.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição o implicara ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhara a quantidade de Materiais de Expedientes a serem contratados.

V - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de Expedientes necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de Materiais de Expedientes assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da CAMARA MUNICIPAL até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

VI - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

Ressaltamos que pesquisa de preço foi realizada no mercado municipal e regional frente as empresas: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA CNPJ nº.29.133.351/0001-52, THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES CNPJ nº. 36.136.131/0001-48 e ROXSANA GOMES DE FARIAS MONTEIRO (MD Papelaria) CNPJ nº. 29.445.926/0001-72, e seus valores possuem o caráter estimatório:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	THALES	IRACI PALMEIRA	MD PAPELARIA	V. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE - medindo 13,5cmx19,2cm, capa dura, folhas internas: papel offset 63g/m2 com no mínimo 352 páginas.	TILIBRA	UND	10	29,90	32,00	29,89	298,90
2	BLOCO AUTOADESIVO - tamanho 76x102mm com 100 folhas.	TRIS	UND	40	7,90	8,50	7,80	312,00
3	BLOCO DE NOTAS - com 600 folhas (papel lembrete) tamanho 95 x81,5mm	TRIS	PCT	40	19,90	22,00	18,90	756,00
4	BLOCO AUTOADESIVO - com 04 blocos por pacote com 100 folhas, tamanho 38 x 50mm	ACC	UND	40	7,90	8,50	8,40	336,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor azul - Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 1 mm, De plástico. Tinta: líquida.	COMPACTOR	CX	20	49,90	52,00	48,90	978,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor preta - Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 0.8, De plástico. Tinta: líquida.	COMPACTOR	CX	20	49,90	52,00	48,90	978,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor vermelha - Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 0.8, De plástico. Tinta: líquida.	COMPACTOR	CX	20	49,90	52,00	48,90	978,00
8	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 3/0 com 50 unidades	ACC	CX	50	2,90	3,20	2,85	142,50
9	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 4/0 com no mínimo 50 unidades	ACC	CX	50	2,90	3,20	2,85	142,50
10	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 6/0 com no mínimo 50 unidades	ACC	CX	50	3,50	3,70	3,45	172,50
11	COLA LIQUIDA BRANCA 500G - acondicionada em embalagem plástica	KOALA	UND	10	15,90	16,50	15,50	155,00
12	CORRETIVO LIQUIDO - na cor branca, a base d'água, secagem rápida, peso médio 18 ml	BIC	UND	20	3,50	4,50	3,40	68,00
13	ENVELOPE CONVITE - tamanho 160 x 235 cores variadas	SCRITY	UND	400	0,80	0,90	0,70	280,00
14	ENVELOPE TIPO SACO - tamanho médio 22 x 32, cores variadas.	SCRITY	UND	400	0,75	0,80	0,40	160,00
15	ESTILETE GRANDE - corpo plástico com lâmina de 18 mm e trava de segurança	LEO LEO	UND	20	3,90	4,20	3,80	76,00



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

16	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula em aço inox	ACC	UND	20	3,60	4,00	3,50	70,00
17	FITA ADESIVA - em material na cor transparente, tamanho médio 12mm x 30m	QUALITAPE	UND	40	2,50	3,00	2,50	100,00
18	FITA ADESIVA - transparente tamanho 25x50 m	QUALITAPE	UND	40	5,30	5,80	5,30	212,00
19	GRAMPEADOR - com estrutura metálica para grampear até 100 folhas de uma única vez.	ACC	UND	5	82,90	83,00	81,50	407,50
20	GRAMPEADOR MÉDIO - com base antiderrapante com no mínimo 13cm, para grampear até 20 folhas	ACC	UND	10	19,90	20,00	19,80	198,00
21	LAPIS GRAFITE Nº 2 PRETO - em madeira maciça sextavado e apontado.	LEO LEO	UND	200	0,60	0,70	0,60	120,00
22	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - capa dura, em papelão 1000g/m2, folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.	TILIBRA	UND	20	22,60	23,00	22,20	444,00
23	LIVRO PROTOCOLO - para correspondência com 100 folhas, capa dura, em papelão com no mínimo 705g/m2	TILIBRA	UND	20	16,90	17,50	16,80	336,00
24	CANETA MARCADOR DE TEXTO - com pontas chanfrada e traços marcantes cores variadas	JOCAR OFFICE	UND	50	2,60	3,00	2,50	125,00
25	PAPEL A4 - 210mm x 297mm sulfite branco, 75g/m2 (rm c/ 500 fls) com selo CERFLOR e IMETRO- CAIXA COM 10 UNIDADE	REPORT	CX	5	319,00	320,00	299,00	1.495,00
26	PASTA AZ COM FERRAGENS - lombada larga tamanho ofício preta	FRAMA	UND	50	17,90	18,00	17,50	875,00
27	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em papelão cores diversas	POLIBRAS	UND	40	3,50	4,00	3,50	140,00
28	PASTA CLASSIFICADOR - em papelão c/ espiral duplo capa dura cores variadas	DELLO	UND	40	7,90	8,00	7,85	314,00
29	PASTA PLÁSTICA - c/ aba elástica 18 mm	POLIBRAS	UND	40	4,60	5,00	4,45	178,00
30	PASTA PLÁSTICA - tipo "I" tamanho 4.	POLIBRAS	UND	40	1,50	2,00	1,50	60,00
31	PASTA SUSPENSÁ PLASTIFICADA - conf. em cartão Kraft 200gr/m2, na cor marrom, c/ ponteira e grampo plástico e visor	DELLO	UND	40	4,50	5,00	4,45	178,00
32	PERFURADOR DE PAPEL - com régua margeadora, composição: aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico e trava lateral; características: estrutura totalmente em aço com revestimento plástico e apoio emborrachado; capacidade 30 folhas (papel de 75g/m²)	ACC	UND	10	34,90	35,00	18,90	189,00
33	PORTA LÁPIS - clips e lembretes em acrílico transparente	DELLO	UND	20	19,90	20,00	19,85	397,00
34	RÉGUA 30 CM - plástico cristal, em centímetros, rígida	LEO LEO	UND	20	1,90	2,00	1,90	38,00
35	TESOURA - para serviços gerais com lâmina em aço tamanho 16cm.	TRAMONTINA	UND	20	5,90	6,00	5,80	116,00
36	TESOURA - para serviços gerais com lâmina em aço tamanho 21cm.	TRAMONTINA	UND	20	14,90	15,00	14,80	296,00
37	TINTA PARA CARIMBO - com 42ml cor azul	PILOT	PCT	20	8,90	9,00	8,85	177,00
38	TINTA PARA CARIMBO - com 42ml cor preta	PILOT	UND	20	8,90	9,00	7,80	156,00
39	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM - em material plástico, fabricado com folhas de flandres comp. Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m²	ACC	CX	10	19,90	22,00	19,80	198,00

Com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de **R\$ 12.652,90** (Doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais noventa centavos).

VII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

VIII - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB será necessária para o atendimento desta demanda.

IX - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a evidente necessidade de Materiais de Expediente para fazer frente às demandas da CAMARA MUNICIPAL e de seus setores e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

01.00Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39 00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Destaca-se ainda que a aquisição de Materiais de Expedientes para suprir a demanda da CAMARA MUNICIPAL e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Vista Serrana/PB, 09 de junho de 2025

Maria Irismar Pereira Soares
Assessoria Técnica

MIQUÉIAS GARCIA DE LUCENA
Agente de Contratação

Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo
Presidenta da Câmara Municipal de Vista Serrana